CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 177/2014.
Autor: Vereador J. Carlos Filho.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a proibição de cobrança da "taxa de desperdício" por parte de rodízio de pizza e Bufê livre no Município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a inexistência de proposição legislativa e/ou espécie normativa, no âmbito do município, que verse sobre o tema aludido na epígrafe. No entanto, há no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) o art. 39, V, c/c o art. 42 que fundamenta o tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.